



SÃO PAULO URBANISMO

Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 11-3113-7500

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 7810.2019/0001068-5

PROCESSO Nº 7810.2019/0001068-5

CONTRATANTE: SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMATICA LTDA

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação de prazo e Reajuste Contratual

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SÃO PAULO URBANISMO – SP-Urbanismo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar, neste ato representada pelo **Sr. Cesar Azevedo**, Presidente e Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, ao final assinado, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MR COMPUTER INFORMATICA LTDA.**, com sede na Rodovia Presidente Castelo Branco, 11.350 – km 30,5, sala 03, Bairro Jardim Maria Cristina – Barueri/SP - Cep: 06421-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.495.124/0001-95, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. Marcelo de Camargo Adelino**, conforme seus estatutos, ao final assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Aditamento, conforme Resolução DAF 006/2024 (sei 099105232) e Despacho Autorizatório (sei 099242470), bem como cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O objeto do presente aditamento consiste na prorrogação da vigência contratual por um **período de 12 (doze) meses**, a partir de 12/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Passa a configurar no respectivo contrato o registro do **Reajuste Definitivo**, para o **período de 12/03/2024 a 11/03/2025**, com base em Cláusula Contratual, para fazer constar a aplicação do Índice de Preços do Consumidor, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - **IPC-FIPE**, com variação do mês de janeiro de 2023 a janeiro de 2024, sendo o valor reajustado pelo **índice de 2,97575%**, correspondente a um reajuste total de R\$ 1.719,41 (um mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos).

2.2. De acordo com a Planilha sei 098251579, os respectivos **valores unitários** de cada item, passam a ser os seguintes:

- IPA4 - Impressora Colorida A4, Modelo fornecido em uso: Lexmark CS725: **R\$ 167,06**
- IPA4 - Milheiro Colorido: **R\$ 151,63**
- IPA4 - Milheiro Monocromático: **R\$ 90,60**
- MMA4 - Multifuncional Monocromática A4 - Multifuncional corporativa para pequenos grupos de trabalho.: **R\$ 141,35**
- MMA4 – Milheiro Monocromático com papel A4: **R\$ 40,22**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em decorrência do presente Aditamento e, conforme Cronograma de Desembolso (sei 098288980), o novo **valor mensal estimado** do contrato **passa a ser R\$ 4.958,35** (quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um **novo valor total estimado** de **R\$ 59.500,25** (cinquenta e nove mil, quinhentos reais e vinte e cinco centavos).

3.2. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta dos recursos próprios, indicados nas notas de empenho nº 114/2024 e nº 115/2024, as quais onerarão a dotação orçamentária nº 05.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.09.1.501.9001.0, respeitando-se o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, naquilo que não colidam com o presente aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato, assinado digitalmente, ante as testemunhas a seguir assinadas.

São Paulo, 08 de março de 2024.

PELA SPURBANISMO:

CESAR AZEVEDO

Presidente

Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

CONTRATADA:

MARCELO DE CAMARGO ADELINO

Procurador

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



MARCELO DE CAMARGO ADELINO

usuário externo - Cidadão

Em 08/03/2024, às 15:24.



Ricardo Simonetti

Analista Administrativo

Em 08/03/2024, às 15:26.



Cintia Fabiano da Silva Cavaliere

Gerente de Compras, Licitações e Contratos

Em 08/03/2024, às 15:27.



Dayana de Siqueira Dalbello
Assistente Administrativo de Gestão
Em 08/03/2024, às 15:27.



Nelson De Souza Paula
Analista Administrativo
Em 08/03/2024, às 15:29.



Cesar Angel Boffa de Azevedo
Presidente
Em 08/03/2024, às 15:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099580503** e o código CRC **C395F768**.
